

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	9
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	10
Procuradoria da República no Estado da Bahia	11
Procuradoria da República no Estado do Ceará	11
Procuradoria da República no Distrito Federal	12
Procuradoria da República no Estado de Goiás	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	17
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	17
Procuradoria da República no Estado do Piauí	20
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	21
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	22
Procuradoria da República no Estado de Roraima	22
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	23
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	24
Expediente	26

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 489, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA1.00.000.012669/2022-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	
	
5	Assessor Nível IV	CC-4	6	Assessor Nível IV	CC-4
	
	ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA			ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA	
1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5	1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5
2	Assessor Nível IV	CC-4	1	Assessor Nível IV	CC-4

1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
1	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor Nível II	CC-2
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 527, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000091/2022-31, ad referendum do Plenário, resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco, para participar do curso "Crimes contra a ordem tributária", em Brasília, nos dias 7 e 8 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.424, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001761/2022-47. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 10978-9, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10781/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263649/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

Secretária Executiva em exercício

Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.427, DE 6 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001754/2022-45. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CLAUDIO PEREIRA COELHO, matrícula nº 18060-2, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10792/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263870/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

Secretária Executiva em exercício

Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.428, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001749/2022-32. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: DANIELA MOURA COSTA, matrícula nº 28052-6, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10795/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263956/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

Secretária Executiva em exercício

Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.429, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001706/2022-57. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: EDUARDO SANTANA LELLIS, matrícula nº 24002-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10798/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264072/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.432, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001704/2022-68. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI, matrícula nº 19932-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10805/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264254/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.434, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001700/2022-80. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JOEL FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 29652-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10811/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264346/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.436, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001699/2022-93. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LEANDRO BERREDO VEIGA, matrícula nº 30462-0, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10814/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264402/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.438, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011188/2022-80. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: SILVIO JORGETO, matrícula nº 6204, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 10824/2022 - da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264557/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na

forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 30/05/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.446, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001695/2022-13. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JARDEL PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27426-7, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10841/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00265329/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.455, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011179/2022-99. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: EDGAR BAPTISTA DA SILVA, matrícula nº 9908, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "i", da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 10820/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264501/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 28/05/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA CPAD/SG Nº 500, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria PR/PB nº 32, de 08 de fevereiro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 30/2022-ADM, publicada em 14 de fevereiro de 2022, págs. 21/22, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, Dr. JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.24.000.000215/2022-57, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, a servidora ANA LAURA PIRES DE SÁ ESPÍNOLA, matrícula nº 30.567, lotada no gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador da República, Dr. JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA, para desempenhar as funções de Secretária ad hoc da referida Comissão de Sindicância, em João Pessoa-PB.

GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO
Presidente da Comissão Sindicante

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 1.345, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.25.000.000809/2022-21. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00251846/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 59.005,81 (cinquenta e nove mil, cinco reais e oitenta e um centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Comunicação Social, Direito (graduação e pós-graduação), Engenharia Civil e Informática da Procuradoria da República no Estado do Paraná. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado do Paraná.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP 1.406, DE 30 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.04.007.000001/2022-11. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NA 4ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00259260/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 12.423,14 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito (graduação e pós-graduação) da Procuradoria Regional da República na 4ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República na 4ª Região.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.407, DE 30 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.20.000.000098/2022-71. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00260054/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 17.747,35 (dezesete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República no Mato Grosso. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.456, DE 6 DE JULHO DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 40.620,64 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) em nome da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, CNPJ nº 04.365.326/0001-73, referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais de janeiro a dezembro/2021, 13º/2021 e férias/2021, conforme PGEA 1.00.000.010903/2022-67, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60 e Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.385, DE 1º DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.023889/2018-85. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: TONI MOURA DOS SANTOS MORAIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29283-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10550/2022 - PGR-00258152/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Polícia Militar da Bahia, no período de 21/12/2009 a 19/06/2017, com 2738 (dois mil, setecentos e trinta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.431, DE 5 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.018338/2020-14. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOSE HUGO MARDINI FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27984-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10796/2022 - PGR-00263970/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado à Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 14/10/1999 a 29/04/2002, com 925 (novecentos e vinte e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.443, DE 5 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.008174/2022-89. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: ELISANE TAVARES DA SILVA, Técnico do MPU/Enfermagem, matrícula nº 22129-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5892/2022 - PGR-00151689/2022, AVERBE-SE a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres ao Ministério Público Federal no

período de 11/4/2011 a 12/11/2019, correspondente ao acréscimo de 614 (seiscentos e catorze) dias, com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, e na Nota Técnica nº 792/2021/ME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

RETIFICAÇÃO

Conforme Despacho nº 12542/2022 - PGR - 00229607/2022, no Despacho SGP Nº 710, DE 12 DE MAIO DE 2022, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 82, de 18 de maio de 2022, onde se lê: "(...) em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT (...)"; leia-se: "(...) em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT". PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARIO AUGUSTO LACERDA COELHO, matrícula nº 3193, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 16/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 6.357.920,13
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 5.570.295,80
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 19.893,91
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.222,31
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 13.460,34
Fator de conversão = 352/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 10.413,27
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LIDIA ANGELICA SAMICO TAVARES, matrícula nº 3643, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 12/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 342 = 273
Valor total das 342 remunerações = R\$ 3.452.815,24
Valor total das 273 maiores remunerações = R\$ 3.112.643,32
Média aritmética simples das 273 maiores remunerações = R\$ 11.401,62
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.778,34
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.968,05
Fator de conversão = 342/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.356,60
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARIO CEZAR D' AGOSTINI, matrícula 2994, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/10/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 350 = 280
Valor total das 350 remunerações = R\$ 4.425.713,75
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 3.897.461,05
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 13.919,50
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.212,23
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 7.485,93
Fator de conversão = 355/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.840,67
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SUEID FERNANDES MACEDO, matrícula nº 3485, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 345 = 276
Valor total das 345 remunerações = R\$ 4.506.040,23
Valor total das 276 maiores remunerações = R\$ 3.997.215,62
Média aritmética simples das 276 maiores remunerações = R\$ 14.482,67
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.512,48
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 8.049,10
Fator de conversão = 345/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.120,36
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 157, DE 4 DE JULHO DE 2022

Institui e designa Comissão de Inventário de Verificação no âmbito desta Procuradoria Regional da República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 1.02.000.001243/2020-97, relativo ao inventário anual de bens patrimoniados e materiais em almoxarifado do exercício de 2020 desta PRR2;

CONSIDERANDO o apurado no PGEA nº 1.02.000.000183/2021-76, instaurado para o acompanhamento dos trabalhos de localização dos bens e itens de almoxarifado não localizados no inventário de 2020, regularização de localização de bens no sistema ASI-WEB e regularização de plaquetas;

CONSIDERANDO a necessidade de localização, identificação e quantificação todos os microcomputadores desktops da marca ITAUTEC existentes nas instalações da PRR2 pra subsidiar a decisão da Comissão de Sindicâncias dos referidos PGEAs,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Verificação no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2), responsável pela realização do inventário de verificação.

Art. 2º. O inventário de verificação tem a finalidade de localizar, identificar e quantificar todos os microcomputadores desktops da marca ITAUTEC existentes nas instalações nesta PRR2.

Art. 3º. Designar, para compor a Comissão de que trata a presente Portaria os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público Federal, abaixo relacionados:

- Valmir Cardoso Rangel (mat. 171484) - presidente
- Ademar Alves Lira (mat. 34584) - presidente substituto; e
- Kleber dos Santos Gonçalves (mat. 79341).

Art. 4º. Determinar o prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo em 02/09/2022.

Art. 5º. Os atos processuais devem conter a assinatura de todos os membros da Comissão, inclusive as certificações de identificação e de localização de bens, ressalvados os casos de afastamentos legais.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Regional, Coordenadoria de Administração, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Divisão de Segurança Orgânica e Transporte.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 122, DE 5 DE JULHO DE 2022

Constitui Comissão Especial Responsável pela Classificação de Aparelhos de Ar Condicionado e Cilindros de Gás R-22 da PRR/3ª Região para Desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, comporem a Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, com vistas à instrução de processo de desfazimento:

I - Presidente: TIAGO SOUZA COSTA, matrícula nº 26049, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 9;

II – Vice-Presidente: RENATA MARIA COELHO CREPALDI, matrícula nº 25460, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 9;

II - Membro: VIVIAN LIRA LIMA, matrícula nº 26747, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13.

Art.2º O Presidente da comissão será substituído pelo Vice em eventuais impedimentos.

Art. 3º Os bens a serem classificados e avaliados serão os abaixo relacionados (*):

MATERIAL	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO
100011155 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT	3006019	SX007935
00011155 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT	3010082	
100010861 - CONDICIONADOR DE AR DE TETO TIPO SPLIT	3007209	
100013453 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO BI-SPLIT	3006533 (02 UNIDADES)	
100011155 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT	3007177	
100011155 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT	3001680	SX007934
100013122 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	3001669	SX003231
100011155 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT	3006535	
100010861 - CONDICIONADOR DE AR DE TETO TIPO SPLIT	3009137	
100010861 - CONDICIONADOR DE AR DE TETO TIPO SPLIT	3009135	
100010861 - CONDICIONADOR DE AR DE TETO TIPO SPLIT	3009136	
100013122 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	3012660	
200007716 – GAS REFRIGERANTE FREON R-22 (17 Unidades)	MATERIAL DE CONSUMO	
(*) Memorando PRR/3ª Região nº 1678/2022 (PRR3ª-00019112/2022) do PGEA nº 1.03.000.000931/2022-64		

Art. 4º A Comissão deverá apresentar seu relatório no prazo de 30 (trinta) dias, mencionando o estado de conservação e o valor de mercado de cada aparelho e as suas especificações.

Parágrafo Único. Fica vedado o afastamento por férias para os integrantes da comissão durante o trabalho de coleta de dados.

Art.5º Os integrantes da comissão farão jus à seguinte pontuação no Programa Motivação, do Ministério Público Federal:

I- Presidente: 24 (vinte e quatro) pontos

II-Vice-presidente: 12 (doze) pontos

III-Demais integrantes: 6 (seis) pontos

§1º A concessão dos pontos será condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos.

§2º A solicitação de pontos apresentada pelo Presidente será analisada pela Secretaria Regional.

§3º As demais solicitações de pontos apresentadas serão analisadas pelo Presidente da comissão.

Art.6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a)

o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Sergei Medeiros Araújo	481	25º	Licença Prêmio	11.07.2022 a 15.07.2022	Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 151, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF n.º 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015;

CONSIDERANDO que a implementação de solução técnica à falha identificada na rede de nobreaks da Procuradoria da República no Estado do Amapá, que sustenta a alimentação energética estabilizada de todos os equipamentos e servidores de informática, encontra-se em vias de conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar danos aos equipamentos de informática e ao sistema operacional desta Procuradoria da República, em decorrência de possível sobrecarga da rede secundária de energia estabilizada da PR-AP ante a frequente falha do fornecimento primário de energia elétrica em Macapá; e

CONSIDERANDO ser impreterível a manutenção da continuidade dos trabalhos desenvolvidos por este Parquet;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 22424/2022, de lavra da Exma. Secretária Geral do MPF, que, em caráter excepcional, autoriza o regime de trabalho não presencial na Procuradoria da República no Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em caráter emergencial, o regime de trabalho não presencial para todos os membros, servidores e estagiários, no período de 1 a 29 de julho de 2022.

Parágrafo Único. Para a garantia da manutenção do funcionamento da PR/AP, aqueles que exercem atividades essenciais incompatíveis com o trabalho remoto permanecerão em regime presencial.

Art. 2º O período fixado no caput do artigo 1º poderá ser suspenso a qualquer momento quando da conclusão do reparo na rede de nobreaks da PR-AP.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 152, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF n.º 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei n.º 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014, à Portaria PR/AP n.º 172/2016, à Portaria PGR/MPF n.º 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND para responder, em caráter de substituição integral, no período de 1º a 20 de julho de 2022, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, em razão de afastamento do titular para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, conforme Portaria PGR/MPF n.º 291, de 23/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 25/3/2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/BA Nº 225, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º ofício da PRM/Jequié no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Licença Médica	07/07/2022 a 15/07/2022	Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral da PR/BA

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 462, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar RAFAELY QUINTINO NUNES, matrícula 12437, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no período de 07 a 19/07/2022.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/CE-SE Nº 454, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Institui Comissão de Planejamento de Contratação no âmbito da Procuradoria da República no Ceará.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão que irá compor a equipe de planejamento responsável pela elaboração dos artefatos inerentes à contratação da solução de controle de ponto que mais atenderá às demandas desta Unidade Gestora.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor a Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, elaborar os artefatos inerentes à pretendida contratação:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Presidente	Felipe da Silva Martins	15193	APGE
Membros	Francisco Erivaldo de Sousa Filho	23806	CA
	Gilgledson Vasconcelos de Souza	18448	CTIC
	Antônio Ronaldo Protásio	27267	SESOT
	Karine Venâncio Sousa	24606	DIGEP
	Carlos Alberto Brito Teixeira	10701	SECGC
	Giedra Albuquerque Alfredo	10877	SLDE

§1º – O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Francisco Erivaldo de Sousa Filho – matrícula 23806.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 31/08/2022 para a Comissão finalizar a fase de planejamento desta possível contratação. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Estadual da PR/CE.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO

Secretário Estadual da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRDF Nº 173, DE 4 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 166, de 23 de junho de 2022, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO	Folga de Plantão e Férias	30 de junho a 13 de julho de 2022	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO

II – Leia-se:

Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO	Folga de Plantão e Férias	30 de junho a 12 de julho de 2022	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO
---	------	----------------------	---------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----	-----------------------

III – Acrescenta-se:

Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO	Licença Médica	1 a 8 de julho de 2022	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
---------------------------------	------	-----------------------	----------------	---------------------------	------------------------------	------	-----------------------

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL PR/GO Nº 11, DE 6 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS. CURSOS DE DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E ARQUITETURA – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE ANÁPOLIS E RIO VERDE

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria PR/GO nº 28 de 24 de janeiro de 2021, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, atualizada, resolve: "

1 – Tornar público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2022, do Ministério Público Federal em Goiás.

2 – NEGAR PROVIMENTO ao Recurso nº 1, interposto contra nota da Prova Discursiva, de candidato à vaga da Procuradoria da República no Município de Rio Verde.

3 – DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso interposto contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, fazendo constar a candidata impetrante do recurso, como classificada pela ampla concorrência, não concorrendo às vagas destinadas para as minorias Negras.

4 – Nesses termos, ficam aprovados no Processo Seletivo de Estagiários 2022, para os cursos de DIREITO, ADMINISTRAÇÃO e ARQUITETURA, da Procuradoria da República em Goiás e das Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis e Rio Verde:

CURSO DE DIREITO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS - GOIÂNIA:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	IRE	Enade	Prova Discursiva	Resultado Final
1	330	MATEUS ELIAS MENDES	9,80	5	8,50	16,38
2	327	ALANNA OLIVA	9,60	3	9,00	15,96
3	156	VICTÓRIA DAVID JORGE	9,80	5	8,00	15,88
4	199	BRENA LOURENA DA SILVA SANTOS	9,60	5	8,00	15,76
5	266	MARIA EDUARDA CAIXETA BORGES E CUNHA	9,60	5	8,00	15,76
6	79	DANIELLE PINHEIRO DE ASSIS	9,40	5	8,00	15,64
7	225	REISLA KELLY CARDOSO DE CARVALHO	9,00	3	9,00	15,60
8	75	DIOGO DE SOUZA LIMA	9,20	5	8,00	15,52
9	295	ISAAC VICENTE SA DA SILVA	9,40	5	7,50	15,14
10	333	JOAN VICTOR RAMOS RIBEIRO*	9,30	5	7,50	15,08
11	172	ANDRIELMA DA SILVA OLIVEIRA	9,20	5	7,50	15,02
12	38	CLESIO RODRIGUES JUNIOR	9,18	3	8,00	14,71
13	110	RAIANNY TEIXEIRA SANTOS	9,50	5	6,50	14,20
14	163	NATHALIA SZERWINSK DE ANDRADE	9,50	5	6,50	14,20
15	228	VITÓRIA NASCIMENTO SILVA	9,10	3	7,50	14,16
16	48	LUIZA CORTES JAPIASSU	9,30	5	6,50	14,08
17	26	MIKAELA PATRICIA DE JESUS SILVA	8,80	3	7,50	13,98
18	40	ANA LAURA RODRIGUES DA SILVA	9,10	5	6,50	13,96
19	171	HEITOR JOSÉ HORBILON DE REZENDE	9,50	3	7,00	13,90
20	24	RAQUEL ANDRADE DIAS	9,80	0	8,00	13,88
21	314	VALTER PAULO MENDONÇA FILHO	7,10	5	7,50	13,76
22	28	EMANUELLY ORLANDO BORGES DE OLIVEIRA	9,60	5	6,00	13,76
23	214	MARCUS VINICIUS CARRIJO DE OLIVEIRA	9,50	5	6,00	13,70
24	249	MARIA EDUARDA MACHADO PINHEIRO	9,40	5	6,00	13,64
25	361	FELIPE SANTANA PINTO	9,00	3	7,00	13,60
26	78	PABLO CARDOSO RIBEIRO	9,00	3	7,00	13,60
27	322	THAIS DE MORAES VIANA**	9,20	5	6,00	13,52
28	354	EMANUELLE PEREIRA MACHADO	8,70	3	7,00	13,42
29	363	DANIELA MARQUES DE SOUSA	9,50	3	6,50	13,40
30	242	ANNA LUÍSA LOURENÇO	9,40	3	6,50	13,34
31	55	MARLENE RODRIGUES RIBEIRO LIMA	8,20	3	7,00	13,12
32	169	ERY JOHNSON JESUS DOS ANJOS	9,00	3	6,50	13,10
33	88	ARIANE SARTIN CARNEIRO	8,00	3	7,00	13,00
34	274	BRENO AUGUSTO DIAS DE MORAES	8,54	2	7,00	12,92
35	340	YAGO SOARES TEIXEIRA	9,70	5	5,00	12,82
36	235	CRISLEY ANTUNES BARBOSA	9,30	3	6,00	12,78
37	307	SILVIA HELENA BARBOSA NUNES	9,30	3	6,00	12,78
38	262	ANA LUISA BRANDÃO SILVA	9,30	3	6,00	12,78
39	152	ANA GABRIELLE SOUZA COSTA	9,10	3	6,00	12,66
40	210	GUILHERME HENRIQUE ALVES CAMARGO*	7,60	5	6,00	12,56

41	135	MARIANE SAMPAIO GOMES	8,90	3	6,00	12,54
42	229	KAWANNE VITOR BARROSO*	8,70	3	6,00	12,42
43	159	IZABELLA DE CASTRO OLIVEIRA*	8,70	3	6,00	12,42
44	46	RENATA CURSINO DE OLIVEIRA	9,35	2	6,00	12,41
45	336	PAULO RICARDO ANDRADE BITTENCOURT	8,60	3	6,00	12,36
46	251	RICARDO LOURENÇO MOREIRA	8,52	3	6,00	12,31
47	62	GUSTAVO CARLOS SANTANA CAETANO	8,50	3	6,00	12,30
48	87	VICTOR COSTA	8,80	5	5,00	12,28
49	61	LOURDES MARINA ALENCAR DELFINO	8,40	3	6,00	12,24
50	122	GIULIA RODRIGUES CARVALHO	9,03	2	6,00	12,22
51	339	PATRICIA TORRES CONDE	8,10	3	6,00	12,06
52	44	WARLEY GONÇALVES RODRIGUES*	8,00	3	6,00	12,00
53	33	YASMIN ABDUL HAMID KSHIR	8,80	3	5,50	11,98
54	198	AMANDA MASCARENHAS ROCHA	9,50	3	5,00	11,90
55	54	IARA MARTINS FERRO DE SIQUEIRA	9,40	3	5,00	11,84
56	366	ISABELLA PORTES PRESSER	8,40	3	5,50	11,74
57	268	EMANUELLY SANCHES CAMARGO	9,10	3	5,00	11,66
58	94	LUCAS HOEHR CHAGAS CAMPOS	9,00	3	5,00	11,60
59	264	ALZIRA CAROLINA SANTANA	7,85	3	5,00	10,91
60	160	THALES ROBERTO SOUZA	7,80	3	5,00	10,88

* Candidato (a) autodeclarado (a) como Negro

** Candidato (a) autodeclarado (a) como Outras Minorias

CURSO DE DIREITO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	IRE	Enade	Prova Discursiva	Resultado Final
1	18	JOSÉ AGAMENON BORGES DA FONSECA JUNIOR	9,20	5	6,00	13,52
2	10	MATHEUS HENRIQUE RAMOS TOLEDO	9,20	5	6,00	13,52
3	30	ANA CAROLINA DE PAULA MENDES	9,80	3	5,00	12,08
4	44	ROBERTA SANTOS VALADARES	8,37	3	5,10	11,32
5	1	MARIA CLARA RODRIGUES ARANTES	9,80	0	5,30	11,18

CURSO DE DIREITO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	IRE	Enade	Prova Discursiva	Resultado Final
----	----	Não houve aprovados	----	----	----	----

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	IRE	Enade	Nota Final
1	19	CLEIDE DO SOCORRO RIBEIRO	8,69	3	6,41

CURSO DE ARQUITETURA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS – GOIÂNIA:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	IRE	Enade	Total de Pontos
1	291	FELIPE COELHO DE SOUZA PETEAN	9,50	5	7,70
2	320	THIAGO SOUSA MENDES	8,80	5	7,28
3	255	LUCAS CARILLI BRITO FERREIRA	8,70	5	7,22
4	131	VICTÓRIA BORGES MARÇAL DE ALMEIDA	8,60	5	7,16
5	326	EMILY BALDOINO MONTEIRO	8,40	5	7,04
6	276	TASSIO CHRISTIANO SANTOS SILVA	8,00	5	6,80
7	263	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COUTINHO ALBUQUERQUE	7,70	5	6,62
8	16	KARYNNE MARIANA COSTA VIEIRA	8,21	4	6,53
9	173	MARIA LUIZA DE GODOY FERREIRA	8,10	4	6,46
10	116	YASMIN DA SILVA SANTOS BORGES	8,10	4	6,46

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA
Procurador da República
Coordenador-Geral de Estágio
Portaria PR/GO Nº 28/2018

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 160, DE 5 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº43, de 22 de fevereiro de 2019, que institui a comissão para disseminar a "Cultura da Integridade" no âmbito do MPF/MT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº11, de 07/01/2014, publicada no DOU - Seção 2, de 08/01/2014, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº382/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº43, de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão destinada a disseminar a "Cultura da Integridade", no âmbito do MPF em MT, identificando e propagando um padrão ético de conduta, com o constante incentivo e reforço aos comportamentos corretos e transparentes, promovendo a segurança nos processos decisórios, bem como produzir e executar um "Plano de Integridade" dentro da instituição.

Art. 2º - A referida "Comissão de Integridade do MPF em MT" será composta pelo(a):

I - Procurador-Chefe (Gustavo Nogami);

II - Secretário Estadual (Francisco de Assis Ferreira Pimenta);

III - Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (Ingrid Aparecida Leão Guedes Castor);

IV - Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação (Daniele Danchura);

V - Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica do PR-Chefe (Marcelo Ferreira da Souza);

VI - Coordenadora de Administração (Daniela Sampaio de Barros);

VII - Representante das Assessorias (Analista Marcela Pires de Almeida Barreto).

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, ficando mantidas as compatíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 286, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuarem substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	Licença Paternidade de 03/06 a 22/06/2022 e férias de 23/06 a 12/07/2022.	06/07/2022	06/07/2022	Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 27/06 a 06/07/2022. Folgas compensatórias de plantão de 07/07 e 08/07 e 11/07 a 15/07/2022.	07/07/2022	12/07/2022	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 27/06 a 06/07/2022. Folgas compensatórias de plantão de 07/07 e 08/07 e 11/07 a 15/07/2022.	13/07/2022	15/07/2022	Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Felipe Antônio Abreu Mascarelli - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Férias 04/07 a 13/07/2022	04/07/2022	13/07/2022	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Francisco de Paula Vitor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Folgas compensatórias de plantão 05/07 a 08/07/2022	05/07/2022	08/07/2022	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni
Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Férias de 29/07 a 07/08/2022	29/07/2022	07/08/2022	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora ANNA PAULA GUIMARÃES GAUDERETO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 30873, no Setor Administrativo da PRM-Manhuaçu, a partir do dia 29 de junho de 2022.

PATRICK SALGADO MARTINS

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Polyana Washington De Paiva Jeha, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Polyana Washington De Paiva Jeha	1467	PRM-P. MINAS/MG	15/05/2014 a 13/05/2019	13/07/2022 a 15/07/2022	21/06/2022

PATRICK SALGADO MARTINS
 Procurador da República
 Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Polyana Washington De Paiva Jeha, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Polyana Washington De Paiva Jeha	1467	PRM-P. MINAS/MG	12/08/2003 a 09/08/2008	12/07/2022 a 12/07/2022	21/06/2022

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE JULHO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância PGEA nº 1.24.000.000215/2022-57.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14/07/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.000215/2022-57, instaurado pela Portaria nº 32, de 08 de fevereiro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 30/2022-ADM, publicada em 14 de fevereiro de 2022, págs. 21/22, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do OFÍCIO/SG/CPD Nº 1927/2022 – Administrativo (PGR-00266307/2022).

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador-Chefe da PR-PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 279, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar GERIMARIO DE SOUSA MOURA, matrícula nº 11519-3, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Maringá.
2. Dispensar ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO, matrícula nº 6831-4, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3 da Procuradoria da República no Município de Guarapuava.
3. Designar ROSIANE PEREIRA, matrícula nº 30771-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Maringá.
4. Designar MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula nº 28108-5, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3 da Procuradoria da República no Município de Guarapuava.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 208, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período De Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Licença tratamento saúde	6 a 8/7/2022	Humberto de Aguiar Junior	1595	4º Ofício da PR-AC

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora da República
Chefe Administrativa em Exercício da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 209, DE 5 DE JULHO DE 2022

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 5 de setembro a 3 de outubro de 2022.

A CHEFE ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 5 de setembro a 3 de outubro de 2022:

Das 19h de 5.9.2022 às 19h de 12.9.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO FRANCISCO FERREIRA PIRES DE A. MONTENEGRO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (assessor)
Das 19h de 12.9.2022 às 19h de 19.9.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO DIANA MORAIS PAIS BARRETO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA CASEMIRO JUNIOR FERRARI NOGUEIRA (assistente)
Das 19h de 19.9.2022 às 19h de 26.9.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE ISABELLY MOTA DE MORAES (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)
Das 19h de 26.9.2022 às 19h de 3.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE MARIA TERESA GOIS PEREIRA NASCIMENTO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA FILIPE ALENCAR ROSA SAMPAIO (assessor)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora da República
Chefe Administrativa em Exercício da PRPE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 210, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período De Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga plantão	6 a 8/7/2022	Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora da República
Chefe Administrativa em Exercício da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 211, DE 5 DE JULHO DE 2022

CANCELA a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 193, de 27.06.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 119/2022 – Administrativo, página 25, publicado no dia 28/06/2022, CANCELANDO a designação da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (2º Ofício da PRM-Garanhuns) para atuar em substituição no escritório da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns), no período de 4 a 15/7/2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora da República
Chefe Administrativa em Exercício da PR-PE

PORTARIA Nº 1º, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Portaria que dispõe sobre o horário de funcionamento, interno e externo, na Procuradoria de República no Município de Petrolina/Juazeiro, no dia 23 de junho de 2022.

O MEMBROS INTEGRANTES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/JUAZEIRO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 16/2022 da Seção Judiciária de Pernambuco, que estabelece “o expediente do dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, no horário das 8 às 12 horas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./188, DE 21 DE JUNHO DE 2022, que facultou às unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal, vinculadas à Procuradoria da República em Pernambuco, alterarem os seus horários de funcionamento do dia 23 de junho de 2022 para acompanharem o funcionamento das respectivas subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de se manter a uniformidade no funcionamento entre as unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco e as Seções e Subseções Judiciárias vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o expediente desta PRM, no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), no horário das 8 às 12 h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade. Publique-se. Cumpra-se.

ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
Procurador da República

TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA
Procuradora da República

FILIPPE ALBERNAZ PIRES
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PR/PI N.º 48, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015),

Considerando a solicitação contida no documento PRM-SRN-PI-00001926/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO SANDES CERQUEIRA SILVA, Analista do MPU/Direito, mat. 31711, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Coordenador de PRM (FC-03), da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/SRN/PI).

MARCO AURÉLIO ADÃO
 Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 49, DE 6 DE JULHO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do Ofício Único da PRM/Floriano/PI.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o requerimento PRM-FLR-PI-00004193/2022 formulado pelo membro titular do Ofício Único da PRM/Floriano/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
ANDRÉ BATISTA E SILVA	Portaria PR/PI nº 17/2022, de 1º/02/2022, PR-PI-00001852/2022, DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 22, de 02/02/2022, Página 20 e Portaria nº 22/2022, de 23/02/2022, DMPFe de 02/03/2022.	25 a 29/07/2022 (5 dias)

Art. 2º Determinar que seja dada ciência ao Procurador interessado, bem como à Coordenadoria Jurídica, Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI e GABPC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
 Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA PR/PI Nº 71, DE 6 DE JULHO DE 2022

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o período de 07 a 31 de JULHO de 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o período de 07 a 31 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Período	Procurador
De 07 a 10 de julho de 2022	Israel Gonçalves Santos Silva
De 11 a 31 de julho de 2022	Antônio Cavalcante de Oliveira Junior

Art. 2º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de JULHO de 2022, nos seguintes períodos:

Período	Servidor
De 7h de 09 de julho às 7h de 11 de julho de 2022	Neliane de Oliveira Moura Furtado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANTÃO DE JULHO/2022 – 86 99424-2126

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RJ Nº 719, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar NASCIP VARGAS DE SOUZA, matrícula 7895, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no município de Itaperuna.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 13, EM 6 DE JULHO DE 2022

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBASIC e sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBASIC, conforme o processo nº 1.28.000.001156/2022-95, em favor do servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, para aplicação no período de 28/06/2022 a 26/09/2022 e prestação de contas até 26/10/2022, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS
Secretária Estadual da PR/RN

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14, EM 6 DE JULHO DE 2022

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBASIC e sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBASIC, conforme o processo nº 1.28.000.001155/2022-41, em favor do servidor CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO, para aplicação no período de 29/06/2022 a 27/09/2022 e prestação de contas até 27/10/2022, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS
Secretária Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 480, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Dispensar o servidor MICHEL ROSSANO FURLAN, Técnico do MPU/Administração, matrícula 8793, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar a servidora KYLZA SAMPAIO TEIXEIRA, Técnica o MPU/Administração, matrícula 28045, para exercer o encargo de substituta da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dispensar o servidor MARCOS TADEU BATISTA MATTER, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26890, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

4. Dê-se ciência.
5. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 482, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, lotado no 20º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 30 de junho a 05 de julho de 2022 junto ao 28º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRÍCIA MARIA NUÑEZ WEBER, em razão de licença para tratamento de saúde.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.002606/2022-20. SUPRIDO: WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2022 a 04/10/2022. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 19/10/2022 VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovanni Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 06/07/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 4.351, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Referência: 1.31.000.001001/2022-63. Assunto: Registrar

REFERÊNCIA: PGEA 1.31.000.001001/2022-63. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: HÉDER SOUZA INÁCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula número 26434, lotado na Assessoria do 2º Ofício da PRM-JI-PARANÁ/RO, titularizado pelo Procurador da República LEONARDO TREVIZANI CABERLON. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Cacoal/RO, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

DESPACHO Nº 1.007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Referência: 1.31.000.000174/2022-64. Assunto: Registrar

Trata-se de jornada com horário especial para estudante solicitada pelo Servidor GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, matrícula 22832, sem redução da remuneração, com compensação de jornada posterior ao horário de jornada ordinária desta PR/RO. Considerando a anuência da chefia imediata, DE ACORDO. Retorne-se ao NUGEP, para fins de continuidade na instrução do feito.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 99, DE 6 DE JULHO DE 2022

ALTERA a Portaria nº 95/2022 que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a atuação exclusiva no ofício eleitoral das Analistas do MPU/Direito SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA e THAISE LUCENA DINIZ LOPES, até 19/12/2022.

Considerando acordo entre os servidores ELON NARDO MONTEIRO COSTA e KELMISSON LIMA COSTA.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, contida na Portaria nº 95, de 4 de julho de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21, nos seguintes termos:

Das 08h do dia 04/07 às 08h do dia 11/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Carla Onofre Ramalho
Das 08h do dia 11/07 às 08h do dia 18/07	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 18/07 às 08h do dia 25/07	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 25/07 às 08h do dia 01/08	Kelmisson Lima Costa
Das 08h do dia 01/08 às 08h do dia 08/08	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 08/08 às 08h do dia 15/08	Ivina Morgana Tomaz Alves
Das 08h do dia 15/08 às 08h do dia 22/08	João Marcelo Schonarth
Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 05/09 às 08h do dia 12/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 12/09 às 08h do dia 19/09	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 26/09 às 08h do dia 03/10	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 03/10 às 08h do dia 10/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 10/10 às 08h do dia 17/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 17/10 às 08h do dia 24/10	Wellington Victor da Silva Vieira
Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Aécio Fontes Correa Junior
Das 08h do dia 31/01 às 08h do dia 07/11 Feriado – Finados (dia 02)	Allan Roberto Vieira Coutinho
Das 08h do dia 07/11 às 08h do dia 14/11	Amanda Karen Alves Macedo
Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12	Carla Onofre Ramalho
Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12	Cleia Rosângela de Castro Seleski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Thiago Lemos de Andrade, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Thiago Lemos de Andrade	1059	PR-SP	27/06/2013 a 25/06/2018	25/08/2022	05/07/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Thiago Lemos de Andrade, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Thiago Lemos de Andrade	1059	PR-SP	27/06/2013 a 25/06/2018	13/10/2022 a 14/10/2022	01/07/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR-SE Nº 112, DE 6 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 105/2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de julho de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

Considerando o resultado do concurso do sistema SISAM para substituição de ofício na modalidade remota nacional, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 105, de 21 de junho de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 116/2022, pg. 57, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 112, de 6 de julho de 2022.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	01 a 17/07/2022 28 a 31/07/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	18 a 27/07/2022	Férias	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843	11 a 15/07/2022 18 e 19/07/2022	Folga compensatória de plantão	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
9º Ofício da PRSE e Ofício Especial da PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	01 a 05/07/2022	Férias	5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843

4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136	01 a 06/07/2022	Férias	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	01 a 15/07/2022	Férias	PR/CE (substituição remota – concurso Sisam 906/2022)	Rômulo Moreira Conrado	805
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	18 e 19/07/2022	Folga compensatória de plantão	10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	01/07/2022 14 e 15/07/2022	Folga compensatória de plantão	10º Ofício da PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341
			04 a 13/07/2022	Férias			

PORTARIA PRSE Nº 113, DE 6 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 56/2022, que designa membros da Comissão de Heteroidentificação destinada a atuar nos processos seletivos de estagiários promovidos pela Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as disposições da Portaria PRSE nº 51, de 22 de abril de 2021, e tendo a vista a solicitação contida no Memorando PR-SE-00025858/2022, de alteração dos membros da Comissão de Heteroidentificação da PR/SE e Comissão Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRSE nº 56, de 22 de abril de 2021, publicada do DMPF-e nº 78/2021, pg 26, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I - NAHIARA MENESES SILVA PESSOA, matrícula 24081, Técnica do MPU/Administração, na qualidade de Presidente Substituta da Comissão ;

II - Edson Bispo da Silva, matrícula 10571, Técnico do MPU/Administração;

III - Flávio Pereira da Costa Matias, matrícula 1386, Procurador da República, na qualidade de Presidente da Comissão;

IV - PRISCILLA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 21296, Técnica do MPU/Administração;

V - Paulo Robson Ramos de Oliveira, matrícula 22106, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º.

I - JOHN RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 24097, Técnico do MPU/Administração;

II - Catarina Cristo de Oliveira Barros Amaral, matrícula 22672, Assessora de Comunicação Social;

III - PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS, matrícula 19297, Técnica do MPU/Administração.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais regras estabelecidas na Portaria PRSE nº 56/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 126/2022
Divulgação: quarta-feira, 6 de julho de 2022 - Publicação: quinta-feira, 7 de julho de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação